

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 80, de 05 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando a Decisão de 13 de maio de 2016, proferida nos autos do Processo nº 0001587-28.2016.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e consubstanciado na Informação nº 1237/2016, de 21 de junho de 2016, da Assessoria Jurídica desta Autarquia, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 80, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 23/06/16
DOE nº 9725